



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Solicita-se a realização de Projeto Executivo de Pavimentação para a Rua Carlos Blodorn, localizada no bairro Centenário, com a finalidade de viabilizar sua inclusão no Programa Municipal de Pavimentação, em caráter urgente.

JUSTIFICATIVA:

Considerando as condições atuais da via e a necessidade de melhoria da infraestrutura urbana, benefícios diretos à mobilidade, segurança viária, drenagem pluvial e qualidade de vida dos moradores, requer-se que seja elaborado o referido projeto com a maior brevidade possível, em caráter de urgência. O Projeto Executivo deverá contemplar os elementos técnicos necessários para a adequada execução da obra.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a elaboração do projeto e posterior encaminhamento para inclusão no Programa Municipal de Pavimentações

Atenciosamente

São Bento do Sul, 05 de março de 2026.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista